

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-2270/2003 em que é requerente o Juiz Arnaldo José Duarte do Amaral, Titular da Vara do Trabalho de Picuí/PB, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente, que deferiu-lhe, ad referendum do E. Tribunal Pleno, o afastamento das atividades jurisdicionais no período de 01.08.2003 a 01.08.2005, para participação no curso de Doutorado em Direito na Universidade Gama Filho (RJ), com ressalva de voto do Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva.***

Obs.: DEFERIDA A JUNTADA DE VOTO À JUÍZA PRESIDENTE. Ausente o Juiz Ruy Eloy em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29, do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO